



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

### PORTARIA Nº 011/2014

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fiscal</b>
ATAME – Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA. <b>Contrato nº 007/2014</b>	“Serviços e materiais voltados e correspondentes à realização de Concurso Público visando à posterior admissão de servidores para a Câmara Municipal de Sapezal (MT), compreendendo – entre outros – a elaboração e divulgação de editais”.	<b>DIONE LOCH</b> Secretária Geral

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 28 dias do mês de março do ano de 2014.

Valmir Fontanelli  
**Presidente.**